QUADRO XIX

Licença Especial de Ruído

Neste Quadro as taxas enquadram-se ou Tipo A — as que decorrem de um acto administrativo, ou no Tipo B — as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional. O custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 84% do valor do custo.

Designação da taxa	Custos directos							Custos indirectos		Total custo	Total custo	Valor da taxa*	Benefício Auferido pelo particular	Custo Social suportado pelo Município	Desincentivo
	Mão-de-obra directa	Materiais e outros custos	Outros forn. e serviços externos específicos	Máquinas/ viaturas	Amort bens móveis	Amort bens imóveis	Total custos directos	Repartição de custos indirectos com mão-de-obra, FSE e amortizações	Total custos indirectos						
1.	50,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50,99 €	52,98 €	52,98 €	103,97 €	60,00 €		1	42%	0%
2.	258,88 €	0,00 €	0,00 €	42,31 €	0,00 €	0,00 €	301,19 €	324,21 €	324,21 €	625,41 €	100,00 €		1	84%	0%

QUADRO XX

Redes e Estações de Radiocomunicações e Comunicações Móveis

Neste Quadro as taxas enquadram-se no Tipo B — as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional. O custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende ao máximo 16% do valor do custo.

Designação da taxa	Custos directos							Custos indirectos		Total custo	Total custo	Valor da taxa*	Benefício Auferido pelo particular	Custo Social suportado pelo Município	Desincentivo
	Mão-de-obra directa	Materiais e outros custos	Outros forn. e serviços externos específicos	Máquinas/ viaturas	Amort bens móveis	Amort bens imóveis	Total custos directos	Repartição de custos indirectos com mão-de-obra, FSE e amortizações	Total custos indirectos						
1.											50,00 €				
2.	264,13 €	0,00 €	0,00 €	5,18 €	0,00 €	0,00 €	269,31 €	267,53 €	267,53 €	536,85 €	400,00 €	450,00 €	1	16%	0%

* — O total da taxa da alínea 2. Inclui o valor da taxa da alínea 1.

QUADRO XXI

Redes e Estações de Radiocomunicações e Comunicações Móveis

Neste Quadro as taxas enquadram-se ou Tipo A — as que decorrem de um acto administrativo, ou no Tipo B — as que decorrem de um acto administrativo adicionado de um processo operacional. O custo da actividade pública local é sempre superior ao valor da taxa aplicada, pelo que o Município suporta o custo social associado, que ascende no máximo a 79% do valor do custo.

Designação da taxa	Custos directos							Custos indirectos		Total custo	Total custo	Valor da taxa*	Benefício Auferido pelo particular	Custo Social suportado pelo Município	Desincentivo
	Mão-de-obra directa	Materiais e outros custos	Outros forn. e serviços externos específicos	Máquinas/ viaturas	Amort bens móveis	Amort bens imóveis	Total custos directos	Repartição de custos indirectos com mão-de-obra, FSE e amortizações	Total custos indirectos						
1.a)	246,37 €	0,00 €	0,00 €	6,48 €	0,00 €	0,00 €	252,84 €	239,08 €	239,08 €	491,93 €	296,70 €		1	40%	0%
1.b)	122,67 €	0,00 €	0,00 €	6,48 €	0,00 €	0,00 €	129,15 €	129,04 €	129,04 €	258,19 €	106,81 €		1	59%	0%
1.c)	136,22 €	0,00 €	0,00 €	6,48 €	0,00 €	0,00 €	142,69 €	148,13 €	148,13 €	290,82 €	214,14 €		1	26%	0%
1.d)	102,01 €	0,00 €	0,00 €	6,48 €	0,00 €	0,00 €	108,49 €	99,44 €	99,44 €	207,93 €	51,60 €		1	75%	0%
1.e)	152,43 €	0,00 €	0,00 €	7,77 €	0,00 €	0,00 €	160,20 €	163,76 €	163,76 €	323,96 €	296,70 €		1	8%	0%
1.f)	31,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	31,00 €	45,34 €	45,34 €	76,34 €	51,60 €		1	32%	0%
1.g)	101,12 €	0,00 €	0,00 €	6,48 €	0,00 €	0,00 €	107,60 €	96,09 €	96,09 €	203,69 €	150,00 €		1	26%	0%
1.h)	81,90 €	0,00 €	0,00 €	6,48 €	0,00 €	0,00 €	88,38 €	74,83 €	74,83 €	163,20 €	60,00 €		1	63%	0%
2.	128,01 €	0,00 €	0,00 €	6,48 €	0,00 €	0,00 €	134,49 €	135,63 €	135,63 €	270,12 €	140,17 €		1	48%	0%
3.	128,01 €	0,00 €	0,00 €	6,48 €	0,00 €	0,00 €	134,49 €	135,63 €	135,63 €	270,12 €	56,14 €		1	79%	0%

26 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Barbosa Carreiro*.

201990708

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Aviso n.º 12334/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 17 de Junho de 2009, no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, renovei a comissão de serviço, por um período de 3 anos, ao titular do cargo de Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2009. Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

25 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

301982365